

PORTARIA Nº 227/CBMSC/2009, de 05 de outubro de 2009.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art. 103 e Caput do Art 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNALDO PEDRO MARIA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903076-0, a contar de 06 de outubro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC